

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 003/2015

SÚMULA Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Superávit no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ **27.728,10** (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Superávit no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$**27.728,10** (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08.002- SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza		Fonte	Valor
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	340	5.962,50
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	739	2.762,31
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	751	12.227,62
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	755	89,45
33.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	749	6.686,22
			27.728,10

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONV APOIO A POP MIGRANTE PCH CAVERNOSO	340	5.962,50
CONV MCIDADES	739	2.762,31
CONV PAVIMENTACAO POLIEDRICA	751	12.227,62
CONV SALAO DE EVENTOS	755	89,45
CONV SISTEMA DISTRIBUICAO DE AGUA	749	6.686,22
		27.728,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 23 de Março de 2015.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal